



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.865 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº. 9.801, de 05 de maio de 2014, no qual concedeu a Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses;

Considerando a Portaria nº. 9.840, de 07 de julho de 2014, no qual interrompeu a Licença Prêmio de 06 (seis) meses do servidor;

Considerando a Portaria nº. 9.844, de 15 de julho de 2014, no qual concedeu novamente a Licença Prêmio;

Considerando a Portaria nº. 9.855, de 04 de agosto de 2014, no qual interrompeu a Licença Prêmio de 06 (seis) meses do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **CLEBER ANTONIO PAVANELLI**, do cargo de Engenheiro Agrônomo, o período remanescentes da **Licença-Prêmio por Assiduidade**, iniciando em 08 de agosto de 2014 com término previsto em 14 de novembro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
